

Serra da Mantiqueira, sendo que elle principia perto de Guaratinguetá, e finda-se em S. Jozé e vem a ficar comprehendido debaixo da tal deviza cessenta fogos, pertencentes a esta Villa, segundo consta do Inventario de Ordenança, e Matrícula do Rvdo. Vigario [3, i]. Ficamos á espera da determinação de V. Exa. e S.^{as} para bem podermos nos defender. Deos guarde a V. Exa. e S.^{as} por dilatados annos, para nosso amparo, e protecção. Villa Real, em Camara de 25 de Julho de 1814.—De V. Exa. e S.^{as} humildes subditos.—*Joaquim Ramos de Oliveira. - Joaquim Carlos de Araujo. — Fermiano Bieudo do Amaral. — Francisco Salgado Silva.*

j—DO CAPITÃO MOR DE PINDAMONHANGABA, 1814.

Exmos. e Illmos. Snrs.—Por esta vou a Presença de V. Exa. e S.^{as} representar o que torna acontecer novamente no districto desta Villa na deviza com Minas pela mesma parte, em que o Cadete Joaquim Carlos derrubou o Quartel, de cujo facto já dei parte a V. Exa. e S.^{as} a 20 deste mez veio o Comandante de Jaguari José Pereira de Mascarenhas Peçanha trazendo o dito Cadete, e o Capitão Manoel Furquim de Almeida, tres Soldados e quarenta e tantas pessoas, e não fazendo comemoração algúa da Guarda entrarão pelos Lmites desta Capitania, atravessando os moradores desta Villa vierão ao pé do Serrote da Parahiba, levantarão Quartel, antes que o concluisssem no dia 21 fui avizado, e no dia 22 fiz hum Officio ao mesmo alferes, cuja Copia, e resposta leva o meo Sargento Mor para apresentar a V. Exa. e S.^{as}, e o mesmo informará o mais acontecido Sobre este objecto; leva mais húa Ordem que passou o dito Capitão Furquim para entrarem com simulado pretexto de Patrulha a tomar terras, que estão com moradores, e Sesmarias a maior parte na quadra dellas, apertando por este modo aos moradores com terras sem titulos: este Capitão e Salvador Joaquim Pereira são os moveis de todos estes factos afim de usurparem terras, fazendo representações aparentes e accumulando falsidades a mim, e aos moradores desta Villa; e como o mesmo Alferes não dezesstio do seo attentado concluio o Quartel em tres dias, cobrindo-o com palha. Eu, e a Camara desta Villa estivemos a hir expulsal-os dos Lmites desta Capitania,



para o que pedi auxilio ao Capitão de Cavallo Francisco da Silva Barros, tendo-me antecipado em mandar por hum Official apresentar a original Ordem de V. Exa. e S.^{as}, meteo o cazo em mangação, e até o presente não cumpro com o seo dever, como com a guarda dos seis homens, que agora lhe pertencia, no entanto se retirou o Alferes deixando o Cadete, e dos Soldados, segundo agora me informão, e porque o dito Cadete Joaquim Carlos hé sugeito levantado, como tem mostrado no Seu procedimento em qualquer parte que está, ainda neste cazo favorecido pelo Comandante não obedecendo a Ordem de V. Exa. e Sr.^{as} será ne-essario fazer-lhe as maiores violencias, do que pode acontecer algú cazo funesto de hua, e outra parte pelo pouco caso que fazem de ordenanças e Milicianos; nos rezolvemos a dar parte a V. Exa. e Snras. porque sendo servidos mandar expulsal-os, e arrazar o Quartel, como exige o cazo nos auxiliem com hu Official conhecido como hé o Capitão Felisberto, e alguns Soldados, por esta forma se conclue tudo sem novidade alguma. Não podemos deixar de fazer as maiores diligencias afim de não perdermos aquelle terreno, de que estamos de posse a tantos annos, comprehendendo sessenta fogos, e duzentas e setenta pessoas de confição, como consta de hua Certidão do Rvdo. Vigario. Deus guarde a V. Exa. e S.^{as} com maiores felicidades para nos amparar nas nossas aflições.—Villa Real de Pindamonhangaba, 26 de Julho de 1814. De V. Exa. e S.^{as} o mais obediente Subdito. *Ignacio Marcondes do Amaral*, Capitão Mor.

k—CERTIDÃO DO VIGARIO DE PINDAMONHANGABA, 1814.

Luiz Justino Velho Columbreiro Cavalleiro Professo na Ordem de Cristo e Vigario Collado nesta Parochial Igreja de Nossa Senhora do Bom Successo da Villa Real pelo Principe Regente Nosso Senhor etcetera.

Attesto, e Certifico debaixo de juramento dos Santos Evangelhos, que os moradores do Bairro dos Cerranos que confina com a Capitanía de Minas Geraes, sobre a Serra do Rio Paraiba, constão segundo a minha matricula da Dezo-brigação de cessenta fogos, e duzentas e setenta pessoas de confissão:

